

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE CENTRAL E FILIAIS, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR LOTES.**

**PREÂMBULO**

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15h15min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 e Processo nº 008/2019.

Foi recebido na sede da ASF, no dia 18/04/2019, envelope com os documentos de garantia técnica, solicitados no memorial descritivo das empresas **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI** e **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**.

Reaberta a sessão, foram recebidos os documentos de garantia técnica solicitados no memorial descritivo das empresas **DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI** e **ART BASE IND., COM. MÓVEIS EIRELI**. O responsável pelo certame questionou aos representantes presentes se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes, sendo que não manifestaram interesse.

O representante da empresa **DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI** apresentou os documentos em cópia simples, juntamente com os originais para autenticação e, após se retirou da sessão às 16h12min, abdicando do direito de assinar a presente ata.

A empresa vencedora do Lote 06, **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**, não apresentou a amostra solicitada, conforme previsto no Edital, passando-se ao segundo colocado empresa **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI**, cujo o representante não estava presente, passando-se, portanto, para o terceiro colocado, empresa **ART BASE IND., COM. MÓVEIS EIRELI**, o qual ofertou o valor de R\$ 1.100,00, sendo aceito pelo responsável pelo certame, que abriu prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data, conforme Edital, para entrega da Amostra.

O representante da empresa **ART BASE IND., COM. MÓVEIS EIRELI**, solicitou ao responsável pelo certame para verificar os documentos de garantia da proponente **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI**, sendo o pedido aceito, então os verificou e rubricou.

Foi aberta a possibilidade de Cadastro de Reserva, do qual a empresa **ART BASE IND., COM. MÓVEIS EIRELI** demonstrou interesse para inscrição do Cadastro de Reserva para o Lote 03.

Analisados os documentos, as empresas proponentes foram habilitadas e declaradas vencedoras para os lotes conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>LOTES</b>
<b>ART BASE</b>	1 e 6*
<b>DONANA</b>	2
<b>GLP</b>	3
<b>MÁRIO AUGUSTO</b>	4
<b>I.J LANZA</b>	5

- Condicionado a apresentação da Amostra conforme previsão do Edital no prazo de 05 (cinco) dias para avaliação.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 17h10min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida, aceita e será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

### **ASSINAM:**

---

**Wandemberg Sampaio**

Responsável pelo Certame

---

**Kennedy Caetano de Souza**

Membro da Equipe de Apoio

---

**Ramon Ribeiro**

Membro Técnico da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
<b>DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI</b>	AUSENTE
<b>GLP DISTRIBUIDORA EIRELI</b>	AUSENTE
<b>MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP</b>	AUSENTE
<b>ART BASE IND., COM. MÓVEIS EIRELI</b>	